

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2016 - 15H00**

**1º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 22/08/2016)**

**ORIGEM:** RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**IMPETRANTE(S):** HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

**ADVOGADO(S):** LUCIANO PINTO SEPULVEDA E VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE

**IMPETRADO(S):** PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**LITISCONSORTE(S):** GERSON DE SOUZA RIBEIRO

**ASSUNTO:** MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**2º RECURSO ELEITORAL Nº 15-98.2016.6.05.0053 (PEDIDO DE VISTA EM 29/11/2016)**

**ORIGEM:** ANTÔNIO GONÇALVES-BA (53ª ZONA ELEITORAL - CAMPO FORMOSO)

**RELATOR(A):** JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

**RECORRENTE(S):** IVAN SÉRGIO DE CARVALHO SANTOS

**ADVOGADO(S):** ANTONIO NUNES VIRGINIO JÚNIOR E YURI JOSÉ CARVALHO FERREIRA DE ARAÚJO

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - RECONHECIMENTO - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** À UNANIMIDADE, REJEITOU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

**VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR:** INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**3º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 174.811/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 46-71.2016.6.05.0101 (PEDIDO DE VISTA EM 08/11/2016)**

**ORIGEM:** RIO DE CONTAS-BA (101ª ZONA ELEITORAL - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**EMBARGANTE(S):** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

**ADVOGADO(S):** ANGELO MACIEL SANTOS REIS, HUGO VASCONCELOS LOULA, DANILO MOREIRA ROCHA, VAGNER BISPO DA CUNHA, JERÔNIMO LUIZ PLÁCIDO DE MESQUITA, YURI OLIVEIRA ARLÉO,

CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO, FERNANDO CAMPINHO, FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

**EMBARGADO(S):** COLIGAÇÃO RIO DE CONTAS DO BEM E DA PAZ

**ADVOGADO(S):** RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA, HENRIQUE TANAJURA SILVA, LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES E ICARO WERNER DE SENA BITAR

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO PARA INDEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA

DECISÃO: PRELIMINAR INACOLHIDA, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. EM SESSÃO DE 10.11.2016, O FEITO FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA E APÓS O CUMPRIMENTO, RESTITUÍRAM-SE OS AUTOS AO VISTOR PARA PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**4º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 177.314/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 53-13.2016.6.05.0053 (PEDIDO DE VISTA EM 29/11/2016)**

**ORIGEM:** ANTÔNIO GONÇALVES-BA (53ª ZONA ELEITORAL - CAMPO FORMOSO)

**RELATOR(A):** JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

**AGRAVANTE(S):** IVAN SÉRGIO DE CARVALHO SANTOS

**ADVOGADO(S):** TARCISIO BIONDI CARVALHO, SANZO BIONDI, BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY, JARDEL AMORIM DE ALMEIDA, RUYBERG VALENCA DA SILVA, HENRIQUE SERAPIÃO DOS SANTOS, MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO, MARCO ANTONIO ADRY RAMOS E PAULO ROBERTO TEIXEIRA PIMENTEL

**ASSUNTO:** AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 60, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**5º RECURSO ELEITORAL Nº 144-92.2016.6.05.0089 (PEDIDO DE VISTA EM 30/11/2016)**

**ORIGEM:** LENÇÓIS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**RECORRENTE(S):** MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO

**ADVOGADO(S):** CLÉCIO DA ROCHA REIS, CÍCERO DIAS BARBOSA, ALEXANDRE DIAS BARBOSA, GIOVANA AGUIAR ALVES DE ARAÚJO E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO LENÇÓIS NO CAMINHO CERTO

**ADVOGADO(S):** CATHARINA AYRES COSTA DE FIGUEIREDO E TALITA CARVALHO PORTO SOUZA

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO UNINDO LENÇÓIS

**ADVOGADO(S):** FRANCISCO DE ASSIS BORGES CATELINO, CIRO ROCHA SOARES, TIAGO LEAL AYRES, WASHINGTON LUIZ PIMENTEL JUNIOR E JAMILLE LEONI

**ASSUNTO:** REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - REGISTRO INDEFERIDO - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** DEFERIDA A JUNTADA DA PETIÇÃO Nº 242.939/2016. À UNANIMIDADE REJEITOU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO O RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

**VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR:** INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**6º RECURSO ELEITORAL Nº 250-07.2016.6.05.0040 (PEDIDO DE VISTA EM 23/11/2016)**

**ORIGEM:** VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (40ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

**RELATOR(A):** JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

**RECORRENTE(S):** JOSÉ CÉLIO NEVES BEZERRA FILHO

**ADVOGADO(S):** ALINE ROCHA DE ALMEIDA BEZERRA E DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA

**ASSISTENTE(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

**ADVOGADO(S):** DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA

**RECORRIDO(S):** CÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA

**ADVOGADO(S):** BRUNO ELOY DE AVILA LADEIA

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR DEFERINDO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA SIMPLES, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**7º RECURSO ELEITORAL Nº 401-12.2016.6.05.0027 (PEDIDO DE VISTA EM 24/11/2016)**

**ORIGEM:** ITABUNA-BA (27ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO UNIDOS POR ITABUNA

**ADVOGADO(S):** RUY CORRÊA SOARES E FLORISVALDO NASCIMENTO MONTEIRO

**RECORRENTE(S):** FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO(S):** SÁVIO MAHMED QASEM MENIN, ADEMIR ISMERIM MEDINA E RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**INTERESSADO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT EM ITABUNA

**ADVOGADO(S):** MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS E LUIZ VIANA QUEIROZ

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

**DECISÃO:** À UNANIMIDADE DETERMINOU-SE A EXCLUSÃO DA LIDE DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE ITABUNA E REJEITOU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO E DO JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

**VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR:** INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. DIVERGENTE.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**8º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 176.831/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 395-67.2016.6.05.0071 (PEDIDO DE VISTA EM 25/11/2016)**

**ORIGEM:** BOM JESUS DA LAPA-BA (71ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS DA LAPA)

**RELATOR(A):** JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

**AGRAVANTE(S):** COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

**ADVOGADO(S):** RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA, ÍCARO WERNER DE SENA BITAR E AMANDO M. BARRETO RIBEIRO

**AGRAVADO(S):** JOSE HOMERO DE JESUS

**ADVOGADO(S):** RODRIGO SAMPAIO BRITTO OLIVEIRA E EMANUEL BRANDÃO DA SILVA

**ASSUNTO:** AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EMF ACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 201/202 QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PARA DEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE JOSÉ HOMERO DE JESUS AO CARGO DE VEREADOR (APRESENTADO VIA FAC SÍMILE)

**DECISÃO:** POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO E GUSTAVO MAZZEI PEREIRA, INDEFERIU-SE A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NA TRIBUNA PELO BEL. RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTAÇÃO ORAL NO JULGAMENTO DO AGRAVO. À UNANIMIDADE, REJEITOU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

**VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR:** INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.  
JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.  
JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.  
JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. RELATOR.  
JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**9º AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2-98.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 30/11/2016)**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**IMPUGNANTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**IMPUGNADO(S):** BENITO DA GAMA SANTOS

**ADVOGADO(S):** RODRIGO MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, CIRO ROCHA SOARES, RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, THIAGO FRANCO POSSÍDIO, LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA, TIAGO LEAL AYRES E JULIANA BORGES KOPP

**ASSUNTO:** AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - IRREGULARIDADES NAS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR E DO JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.  
JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.  
JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. ACOMPANHA RELATOR.  
JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.  
JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.  
JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**10º RECURSO ELEITORAL Nº 92-96.2016.6.05.0089**

**ORIGEM:** PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

**RECORRENTE(S):** ADELMO LOPES DE SOUZA

**ADVOGADO(S):** CAMILLO NOVAES OLIVEIRA

**RECORRENTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** ADELMO LOPES DE SOUZA

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - DOMICÍLIO ELEITORAL NA CIRCUNSCRIÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MP - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE NULIDADE DA SENTENÇA

**11º RECURSO ELEITORAL Nº 391-16.2016.6.05.0205**

**ORIGEM:** LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA (205ª ZONA ELEITORAL - LUIS EDUARDO MAGALHÃES)

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA E WERTHER BRANDÃO

**ADVOGADO(S):** RÔMULO BARRETO DE SOUZA E ADEMIR ISMERIM MEDINA

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO HORA DA MUDANÇA

**ADVOGADO(S):** GENIVAL COUTO DE NOVAES, JOSÉ AMANDO JUNIOR, WILLTON BARBOSA NOVAES, MICHEL SOARES REIS E BRUNO ALMEIDA TORRES

**RECORRIDO(S):** OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO(S):** CLAUDIA W. BARUZZO, LORENA PEREIRA FAGUNDES, ÍCARO WERNER DE SENA BITAR, RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, ANA PAULA PEREIRA, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E OUTROS

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

**12º RECURSO ELEITORAL Nº 195-73.2016.6.05.0196**

**ORIGEM:** CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA (196ª ZONA ELEITORAL - RETIROLÂNDIA)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO PRA FAZER MELHOR E LUCIA MARIA NUNES DE LIMA

**ADVOGADO(S):** EUSTORGIO RESEDÁ

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**13º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 174.896/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 222-42.2016.6.05.0136**

**ORIGEM:** ITAJUÍPE-BA (136ª ZONA ELEITORAL - ITAJUÍPE)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**EMBARGANTE(S):** ROMY CHRISTIANI MENEZES DA FONSECA

**ADVOGADO(S):** BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY E MARCO ANTONIO ADRY RAMOS

**EMBARGADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO N. 1266/2016 - DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

**14º REPRESENTAÇÃO Nº 150-75.2016.6.05.0000**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**REPRESENTANTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**REPRESENTADO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE - REDE

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

**15º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 205.273/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 214-48.2016.6.05.0174**

**ORIGEM:** CANARANA-BA (174ª ZONA ELEITORAL - CANARANA)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**EMBARGANTE(S):** COLIGAÇÃO JUNTOS PELA RECONSTRUÇÃO

**ADVOGADO(S):** EURICO ALVES DE SOUZA, MARCÍLIO DE SOUZA MARTINS E ALLAN OLIVEIRA LIMA

**INTERESSADA(S):** COLIGAÇÃO PARA CANARANA CONTINUAR CRESCENDO

ADVOGADO(S): KÊNIA MARIELLA MOURA DE LIMA

**EMBARGADO(S):** EZENIVALDO ALVES DOURADO

ADVOGADO(S): ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS, JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR, RENATA SILVA ALVES E JARBAS DOS SANTOS BARRETO

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

**16º RECURSO ELEITORAL Nº 380-18.2016.6.05.0033**

**ORIGEM:** SIMÕES FILHO-BA (33ª ZONA ELEITORAL - SIMÕES FILHO)

**RELATOR(A):** JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

**RECORRENTE(S):** PAULO SÉRGIO PESSOA DE JESUS

ADVOGADO(S): VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO, TIAGO LEAL AYRES, CIRO ROCHA SOARES, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CASTRO, LUCIANO DO REGO FARIAS E THIAGO FRANCO POSSÍDIO

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO LIBERTA SIMÕES FILHO

ADVOGADO(S): DÉBORAH CARDOSO GUIRRA E LAIS DE MATOS ARAÚJO

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - COTA DE GÊNERO - AÇÃO JULGADA EXTINTA - EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA - RCAND Nº 239-96.2016 - PEDIDO DE NULIDADE DA SENTENÇA

**17º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 175.530/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 188-93.2016.6.05.0192**

**ORIGEM:** AMÉLIA RODRIGUES-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUIPE)

**RELATOR(A):** JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

**EMBARGANTE(S):** WELITO SANTA BARBARA FRANCO

ADVOGADO(S): MARCUS OLIVEIRA E JULIANA FLOQUET SALES

**EMBARGADO(S):** PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

ADVOGADO(S): MARCO FREITAS DE CARVALHO E ÂNGELO FRANCO GOMES DE REZENDE

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 1422/16 QUE NEGOU PROVIMENTO A RECURSO ELEITORAL

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 30 de novembro de 2016.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**